

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2020 – PROCESSO Nº. 380/2020 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de calçados para atender as necessidades das Unidades da SEMADS

Recebimento das Propostas: 09 de novembro de 2.020 das 10 horas até 19 de novembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 19 de novembro de 2.020 às 08h10min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 19 de novembro de 2.020 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de novembro de 2.020 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020 – PROCESSO Nº 378/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de câmera térmica para o Corpo de Bombeiros. Data de Encerramento: 26 de novembro de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 26 de novembro de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de novembro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2020 – PROCESSO Nº 375/2020

Considerando solicitação da Secretaria de Saúde, referente o Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.org.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se:

Recebimento das Propostas: 09 de novembro de 2.020 das 10 horas até 19 de novembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 19 de novembro de 2.020 às 08h10min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 19 de novembro de 2.020 às 10h30min

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de novembro de 2020.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas POSITI-

VO TECNOLOGIA S. A., L. A. FERREIRA SOUZA – MÁQUINAS ME e ALLAN RODRIGUES SILVA EPP, responsáveis pelo registro de preços para eventual fornecimento de microcomputadores e notebooks para atender as necessidades das secretarias, departamentos e setores da Municipalidade, relativa ao Pregão Eletrônico nº 139/2.020 – Processo nº 279/2.020. Homologado em: 28/10/2.020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas BETHEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI EPP e EMERSON LUIZ DA SILVA EPP, responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de Mobiliários em geral para o Setor/Unidade CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, relativa ao Pregão Eletrônico nº 161/2.020 – Processo nº 315/2.020. Homologado em: 29/10/2.020.

Ronaldo Souza Vilas Boas – Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa LUBE METAL LTDA ME, responsável pelo fornecimento de mata burro metálico, relativa ao Pregão Eletrônico nº 171/2.020 – Processo nº 332/2.020. Homologado em: 23/10/2.020.

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SHINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP, responsável pelo fornecimento de carrinhos para armazenar lixo, relativa ao Pregão Eletrônico nº 179/2.020 – Processo nº 343/2.020. Homologado em: 26/10/2.020.

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa BETHEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI EPP, responsável pelo fornecimento de material de Informática para manutenção de diversos equipamentos da Municipalidade, relativa ao Pregão Eletrônico nº 185/2.020 – Processo nº 351/2.020. Homologado em: 04/11/2.020.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 075/2020 – Processo nº. 368/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA, com valor total de R\$ 863,08 (Oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos), objetivando o fornecimento de módulo de sirene para ambulância para o SAMU, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de outubro de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 077/2020 – Processo nº. 374/2020
Fica ratificada a Dispensa de Licitação à DIEGO LEONE 38315612816, com valor total de R\$ 12.900,00 (Doze mil novecentos reais), objetivando o fornecimento de nobreak 3KVA para o Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de novembro de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 139/2020 – Processo nº. 279/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: L. A. FERREIRA SOUZA – MÁQUINAS ME

Valor Global: R\$ 126.132,50 (Cento e vinte e seis mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Detentora: ALLAN RODRIGUES SILVA EPP

Valor Global: R\$ 72.564,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de microcomputadores e notebooks para atender as necessidades das secretarias, departamentos e setores da Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 28/10/2.020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 161/2020 – Processo nº. 315/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: BETHEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

Detentora: EMERSON LUIZ DA SILVA EPP

Valor Global: R\$ 9.779,94 (Nove mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Mobiliários em geral para o Setor/Unidade CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 29/10/2.020

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 075/2020 – Processo nº. 368/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA

Objeto: Aquisição de módulo de sirene para ambulância para o SAMU, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 863,08 (Oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 29/10/2020

Modalidade: Dispensa nº. 077/2020 – Processo nº. 374/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: DIEGO LEONE 38315612816

Objeto: Aquisição de nobreak 3KVA para o Pronto Socorro Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 12.900,00 (Doze mil novecentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 04/11/2020

COMUNICADO

Em cumprimento à Lei Federal 9.504/97, que disciplina a comunicação e a publicidade em perío-

do eleitoral, o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré está resumido à veiculação de atos

oficiais e informações sobre a Covid-19, bem como outros assuntos de interesse público.



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare

EXTRATO DE CONTRATO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 171/2020 – Processo nº. 332/2020
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: LUBE METAL LTDA ME
Objeto: Aquisição de mata burro metálico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Valor Global: R\$ 18.633,32 (Dezoito mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 23/10/2.020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 179/2020 – Processo nº. 343/2020
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SHINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP
Objeto: Aquisição de carrinhos para armazenar lixo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços
Valor Global: R\$ 31.780,00 (Trinta e um mil, setecentos e oitenta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 26/10/2.020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 185/2020 – Processo nº. 351/2020
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BETHEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI EPP
Objeto: Aquisição de material de Informática para manutenção de diversos equipamentos da Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração
Valor Global: R\$ 3.550,44 (Três mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 04/11/2.020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/18 – PROCESSO Nº 360/18 (Contrato nº 042/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da Revitalização do Camping Municipal – Represa Jurumirim, com prorrogação de prazo da execução da obra até 09 de abril de 2021 e da vigência contratual até 09 de outubro de 2.021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 047/2018
Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde de adequação na Cláusula Segunda do Termo de Prorrogação 295/2020 – Contrato nº 137/2018 os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo da vigência deste Termo de Prorrogação contratual expirará em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e um.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 60.000,000 (Sessenta mil reais), sendo o valor por consulta de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando 50 (cinquenta) consultas de ginecologia por mês.

Agora se leia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo da vigência deste Termo de Prorrogação contratual expirará em 25/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 60.000,000 (Sessenta mil reais), sendo o valor por consulta de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando 100 (cem) consultas de cardiologia por mês.

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 – PROCESSO Nº 071/2018

Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde de adequação na Cláusula Primeira do Termo de Prorrogação e Reajuste nº 243/2020 – Contrato nº 092/2018 os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa responsável pelo fretamento diário de 03(três) veículos tipos ônibus, com capacidade mínima de 44(quarenta e quatro) lugares por veículo, com motorista para o transporte diário, por um período de 12meses, de segunda a sexta-feira, entre as cidades de Avaré e Botucatu (UNESP), com saída às 04:00 horas e 17:00 horas, para locomoção de pessoas em tratamento médico fora do município.

Agora se leia:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa responsável pelo fretamento diário de 03(três) veículos tipo Convencional, com capacidade mínima de 44(quarenta e quatro) lugares por veículo, com condutores, onde os pacientes serão transportados até cidade de Botucatu. O total de quilômetros a ser percorrido por dia será de 534 km (contados ida e volta de Avaré a Botucatu). Os horários, diários de saída de Avaré até Botucatu serão: 04:00 h, 10:00 h e 17:00 h e de Botucatu até Avaré: 14:00 h e 18:00 h.

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2020 – Processo nº. 233/2020, objetivando o Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas de endocrinologia, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 03/11/2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO a modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2020 – PROCESSO Nº. 311/2020, objetivando o registro de preço para futura aquisição de toalha descartável para composição do kit de material para higienização corporal para banho descartável e higienização de equipamentos médicos hospitalares para Pronto Socorro Municipal, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 04/11/2020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2020 – PROCESSO Nº. 338/2020, objetivando o registro de preço para futura aquisição de materiais de cozinha para atender todas as unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 27/10/2020. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os itens 01, 02, 03, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 29, 32, 33, 34, 35 e 36 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2020 – PROCESSO Nº 342/2020, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme preceitua o artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogada em: 05/11/2020. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o item 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2020 – PROCESSO Nº 351/2020, objetivando a aquisição de material de informática para manutenção de diversos equipamentos da Municipalidade, conforme preceitua o artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogada em: 04/11/2020. Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 187/2020 – Processo nº. 353/2020, objetivando a aquisição de caixas de arquivo morto de qualidade igual ou superior ao Neo Mod A., conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 03/11/2020. Itamar de Araújo – Secretário Municipal da Fazenda da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 189/2020 – PROCESSO Nº. 355/2020, objetivando o registro de preço para futura aquisição de Pallets para as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 04/11/2020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2020 – Processo nº. 356/2020, objetivando aquisição de material de construção, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 04/11/2020. Ronaldo Souza Vilas Boas – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento da Estância Turística de Avaré.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 593481/2020/PGM e considerando exoneração, por mudança de cargo de Fernanda de Oliveira Lima, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

58º ELAINE APARECIDA DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 06 de Novembro de 2020

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO
ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO - Procuradoria Geral do Município
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Quantidade de cópias - Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
- 01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 176/2020-SEMADS e considerando exoneração de Paula Carolina Alvarez Franco, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando falecimento de Marcio Farragoni Agnelo, em conformidade com a Lei 1448/2011 e Convênio nº 038/2016, considerando a necessidade de recompor equipe do Serviço Pré-Hospitalar Móvel – SAMU Regional; com finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, CONVOCA, classificados do Concurso Público 006/2016, homologado através do Decreto nº 4517, de 10 de junho de 2016, publicado em 17 de junho de 2016 e Decreto de homologação complementar de TAF nº 5052/2017, publicado em 30/12/2017, no Semanário Oficial, prorrogado pelo Decreto nº 5191/2018, publicado em 15/06/2018, Decreto de homologação complementar nº 5799/2020, publicado em 17/04/2020, e Decreto de homologação complementar nº 6031/2020, publicado em 29/10/2020 no Semanário Oficial Eletrônico, para emprego público de CONDUCTOR SOCORRISTA – SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, com as cópias dos documentos abaixo descritos para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

29º DANILO APARECIDO SALES

Jornada de Trabalho - 44 horas semanais/Jornada 12 X 36
Local de Trabalho - SAMU
Estância Turística de Avaré, aos 06 de Novembro de 2020.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - CONDUCTOR SOCORRISTA – SAMU – LC 1411/2011

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - VIDE LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2011

REQUISITO - Ensino Fundamental Completo; Experiência comprovada de 01 (um) ano em condução de Veículos de Urgência; CNH categoria "D", constando habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a Portaria GM/MS 2048/2002

CARGA HORÁRIA - 44 horas semanais / jornada 12 X 36

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Quantidade de cópias - Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade (Autenticado)
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- Certidão de ações cíveis e criminais (fórum- tjsj)
- 01 Foto 3x4
- 01 CNH categoria "D", constando habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a Portaria GM/MS 2048/2002. Experiência de 01 (um) ano em condução de Veículos de Urgência

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES
Rua Piaui, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

COMUNICAÇÃO
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

CULTURA
SECRETÁRIA: THAIS FRANCINI CHRISTINO
Rua Minas Gerais, 279 -Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

ESPORTES E LAZER
Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 98204-1247

FAZENDA
SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
REGINA CÉLIA POMPIANI LOPES ARCA
Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

GOVERNO
SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS
SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA
SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Bahia, 1580 - Centro
Tel. 3732-1923

MEIO AMBIENTE
SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SERVIÇOS
SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES
Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

PLANEJAMENTO
TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO
SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

SAÚDE
SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

TURISMO
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009

Classificação - Nome**17ª JULIANA BARROS DOS SANTOS**

Estância Turística de Avaré, aos 06 de Novembro de 2020.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL
ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreende as tarefas que se destinam a executar os trabalhos de Assistência Social, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientam e monitoram ações em desenvolvimento, relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos; financeiros disponíveis.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Superior Completo com formação na área específica e competente registro no CRESS

HORÁRIO DE TRABALHO - 30 horas semanais / 6 horas diárias LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade- Diploma de curso de Assistência Social e Registro no CRESS- autenticados

01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

de, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo, Curso específico na área (Técnico em Enfermagem) e registro no COREN HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**CIRCULAR N º 33/2020-DG**

Avaré, 05 de novembro de 2020

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 09/11/2020 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 09 de novembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 89/2020 - Discussão Única – Maioria Absoluta

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre alteração do Anexo III da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, para fins de redesignação e redefinição das atribuições dos cargos de Chefe Administrativo de Gabinete, Chefe Administrativo do Recinto de Exposições, Chefe de Departamento Financeiro, Chefe do PAT, Chefe do Posto de Fiscalização Tributária, Coordenador de Educação Ambiental, Coordenador da Habitação, Coordenador do Orçamento Participativo, Coordenador do Procon, Diretor da Casa Transitória, Diretor da Garagem Municipal, Diretor de Albergue, Diretor de Compras, Diretor de Museu, Diretor de Proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico Municipal, Diretor Desportivo, Diretor do Abrigo do Menor (F), Diretor do Abrigo do Menor (M), Diretor do Centro Social Urbano, Diretor do Departamento de Saúde Bucal, Diretor do Departamento de Alimentação Escolar, Diretor de Departamento de Vigilância Epidemiológica, Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, Diretor do Teatro Municipal, Médico Auditor da Gestão Plena do Sistema Municipal, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 89/2020 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (vistas Verª. Marialva)

2. PROJETO DE LEI Nº 92/2020 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal da Estância Turística de Avaré a receber bens imóveis em doação, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 92/2020 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir.do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

3. PROJETO DE LEI Nº 94/2020 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 94/2020 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

4. PROJETO DE LEI Nº 96/2020 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 631.725,51 - Secretaria Municipal de Cultura e Lazer).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 96/2020 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir.do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2020

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratado: WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de monitoramento nos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado.

Valor total: R\$ 2.484,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) para um período de 12 meses, sendo: custo zero para implantação e R\$ 207,00 (duzentos e sete reais) de mensalidade

Referente: Processo nº 16/2020 – Dispensa de Licitação 08/2020

Data do ajuste: 03/11/2020

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Supressão)

Termo Aditivo 19/2020

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Dispensa nº 11/2018 – Processo nº 15/2018 – Contrato nº 09/2018.

Contratada: APCER BRASIL CERTIFICAÇÃO LTDA.

Objeto: prestação de serviços de Certificação referente à Norma NBR ABNT ISO 9001:2015 (Sistemas de Gestão da Qualidade) para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré Supressão: Tendo em vista a realização de auditoria remota, fica suprimido da 2ª Auditoria de Acompanhamento o valor abaixo constante do item “b” da cláusula 5.2 do contrato – Manutenção do certificado:

Valor da Supressão: R\$ 1.429,14 (Hum mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), o que representa uma diminuição de aproximadamente 11,77% (onze, vírgula setenta e sete por cento).

Assinatura do Termo Aditivo em 04 de novembro de 2020.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

**JUSTIFICATIVAS**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de dedetização do Cemitério Municipal, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Carlos A. de Souza Imunização Eireli

Empenho(s): 7642/2020

Valor: R\$ 8.306,00

Avaré, 06 de novembro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de pintura, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte.

Fornecedor: Daniel Donisete de Camargo Avaré Me

Empenho(s): 18589/2020

Valor: R\$ 1.496,40

Avaré, 06 de novembro de 2020

GLAUCO FABIANO FAVARO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de impressão do Semanário Oficial e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicação de atos oficiais da Administração.

Fornecedor: Empresa Jornalística Jornal Regional S/C Ltda.

Empenho(s): 9681/2020

Valor: R\$ 10.298,40

Avaré, 06 de novembro de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Epp

Empenho(s): 18657/2020

Valor: R\$ 2.163,00

Avaré, 06 de novembro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de brita graduada simples e fornecimento de macadame seco e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Fornecedor: Humberto Ayres Dias Neto Me

Empenho(s): 18458, 18685/2020

Valor: R\$ 75.700,00

Avaré, 06 de novembro de 2020

RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de artefatos de concreto para uso na conservação de vias públicas e estradas vicinais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Icocital Artefatos de Concreto Ltda

Empenho(s): 12508, 12385/2020

Valor: R\$ 26.546,85

Avaré, 06 de novembro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fórmula infantil, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: LGM Com. e Representações de Produtos Alimentícios em Geral Eireli

Empenho(s): 8270/2020

Valor: R\$ 10.744,94

Avaré, 06 de novembro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de ativos de rede e equipamentos para instalação de redes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Fornecedor: Lucas C. Rubel Me

Empenho(s): 12348/2020

Valor: R\$ 1.308,46

Avaré, 06 de novembro de 2020

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de equipamentos para instalação de redes para todas as USFS, Centro de Saúde I e Pronto Socorro e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Lucas C. Rubel Me

Empenho(s): 4272, 4273, 4274/2020

Valor: R\$ 9.159,22

Avaré, 06 de novembro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pneus e câmara de ar para uso nos carrinhos da varrição e dos pedreiros, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda Me

Empenho(s): 16736, 16737/2020

Valor: R\$ 6.765,00

Avaré, 06 de novembro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Empenho(s): 8293/2020

Valor: R\$ 17.718,00

Avaré, 06 de novembro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de operação e manutenção do Aterro Sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s): 3377/2020

Valor: R\$ 221.237,00

Avaré, 06 de novembro de 2020

JUDÉSIO BORGES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de baterias, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Ronaldo Milani & Cia Ltda Epp

Empenho(s): 18406/2020

Valor: R\$ 9.918,72

Avaré, 06 de novembro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de caixas de tiras reagentes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Soquímica Laboratórios Ltda

Empenho(s): 18429/2020

Valor: R\$ 12.675,80

Avaré, 06 de novembro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de manejo integrado de resíduos, incluindo as seguintes etapas: coleta e transporte com encaminhamento para a destinação final, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S. A.

Empenho(s): 14241/2020

Valor: R\$ 342.826,54

Avaré, 06 de novembro de 2020

JUDÉSIO BORGES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza e sacos de lixo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Sym Comércio de Descartáveis

Empenho(s): 17950, 17951, 17952, 17953/2020

Valor: R\$ 29.612,80

Avaré, 06 de novembro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Coleta Seletiva



Separe o lixo orgânico (que não pode ser reciclado) do reciclável (papel, metal, plástico e vidro).

Lave os materiais recicláveis! Embalagens sujas são mais difíceis de reciclar, além de atrair ratos e baratas. Lembre também que muitas pessoas vivem da venda destes materiais, e lidam com esse tipo de resíduo todos os dias.

Orgânico



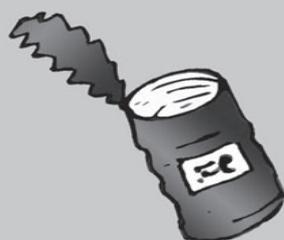
Vidro



Papel



Metal



Plástico



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manter a limpeza e higienização dos prédios públicos.

Fornecedor: Sym Comércio de Descartáveis

Empenho(s): 16471/2020

Valor: R\$ 6.590,50

Avaré, 06 de novembro de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

Fornecedor: Sym Comércio de Descartáveis

Empenho(s): 16528/2020

Valor: R\$ 1.682,30

Avaré, 06 de novembro de 2020

PATRÍCIA DE CÁSSIA FURNO OLINDO FRANZOLIN

Secretária Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Fornecedor: Sym Comércio de Descartáveis

Empenho(s): 16435/2020

Valor: R\$ 2.819,00

Avaré, 06 de novembro de 2020

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar medicinal) em cilindros de alta pressão, bem como locação dos cilindros para atendimento da demanda de pacientes de HOME CARE, bem como ambulâncias, Pronto Socorro/UPA, SAMU e todas as Unidades de Saúde, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda

Empenho(s): 3366/2020

Valor: R\$ 3.500,48

Avaré, 06 de novembro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde



QUEIMADA É CRIME

DENUNCIE

Defesa Civil

199

Corpo de Bombeiros

193



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS

Grupo Boa Esperança

REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs

Grupo Familiares

as 2ª Feiras às 20:00hs

Rua Maneco Dionísio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.



Encha de areia até a borda os pratos das plantas.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.

A DENGUE PODE MATAR.



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho – Parecer Técnico das Condições de Trabalho- Reconsideração

Recebido nesta data.
Avaré, 27/10/20

Considerando o parecer técnico das condições de trabalho, expedido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, dos servidores abaixo relacionados, verificada as atividades exercidas no local atual, o tempo de exposição e a concentração da exposição aos agentes de riscos, conforme NR 15,

Considerando que a concessão/alteração/manutenção do adicional de insalubridade requerido, não tem como requisito para sua concessão nenhum interstício temporal, mas sim a efetiva exposição do servidor à condições de trabalho consideradas insalubres a sua saúde,

Considerando Parecer nº 053/2020- Procuradoria-Geral do Município e por se tratar de um ato administrativo vinculado, sendo que esse ato possui característica de mera homologação, que se dá após a certificação de que o interessado (a) preencheu integralmente os requisitos previstos em lei promulgada em data anterior ao advento da LC 173/20,

Acompanho as informações e conclusão descritas no PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, dos servidores abaixo relacionados, até decisão definitiva consubstanciada nas ações a serem implantadas do PPRA e LTCAT. Base legal: Lei 1954/2015 – Decreto nº 4601/2016, para providências pertinentes, em sendo o caso de futura análise e /ou outro entendimento por parte de órgãos fiscalizadores(TCE), sejam os mesmos suspensos.

Nome	Cargo/função	Nº Protocolo e/ou Documento	Lotação atual	Conclusão	Observação
Aparecido Valentim dos Santos	OIMS	9137/20	Varição	LTCAT expedido em 05/08/20, caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
Dorival Antonio Caetano	OIMS	*****	Varição	LTCAT expedido em 29/09/2020, caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
Ederaldo Aparecido Ribeiro	OIMS	2700/20	Garagem	LTCAT expedido em 13/05/20, caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
Elton João Nunes de Oliveira	Médico	11310/20	CSI	LTCAT expedido em 08/10/20, caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
Jean Rosa Costa	OIMS	4660/20	Varição	LTCAT expedido em 08/10/20, caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
José Eduardo Altafani	Condutor de Veículos e Transp.Coletivo	*****	Transporte de Pacientes	LTCAT expedido em 31/08/2020, caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
Jose Eduardo Lutfi	Servente (limpeza)	7680/20	CEI Mauricia	LTCAT expedido em 08/10/20, caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
Jose Honorio Bento Lima	Servente (limpeza)	2468/20	Varição	LTCAT expedido em 26/05/20, caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
Jose Juraci Vilarinho	OFMS	4715/20	Ramada/Road a	LTCAT expedido em 12/05/2020 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau máximo (40%)	Deferido a implantação
Marcelo Yossuke Nishimura	Médico	235/2020	UBS Bonsucesso	LTCAT expedido em 10/02/2020 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau máximo (40%)	Deferido a implantação
Marcos Roberto Pedro	OIMS	646/20	Cemitério	LTCAT expedido em 13/05/20 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
Matheus William Jeronymo	Técnico Auxiliar de Regulamentação Médica	6538/20	SAMU	LTCAT expedido em 07/10/2020 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau máximo (40%)	Deferido a implantação
Milton Corona Junior	Técnico em Enfermagem	34955/20	PSM	LTCAT expedido em 10/02/2020 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau máximo (40%)	Deferido a implantação
Norma Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	33979/20	PSM	LTCAT expedido em 10/02/2020 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau máximo (40%)	Deferido a implantação
Paulo Cristiano Morbio	Condutor Socorrista - SAMU	7000/20	SAMU	LTCAT expedido em 08/10/2020 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau máximo (40%)	Deferido a implantação
Rafael Feiz Nardinello	Médico	10695/20	UBS Jardim Brasil	LTCAT expedido em 31/08/20 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
Rafael Moreira Couto	OIMS	702/2020	Ramada	LTCAT expedido em 11/02/20 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau máximo (40%)	Deferido a implantação
Richard Augusto Pires Iglesias	Condutor de Veículos e Transp.Coletivo	5531/20	Transporte de Pacientes	LTCAT expedido em 31/08/2020, caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se Encaminhe-se ao DRH/DP para providências pertinentes.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho – Parecer Técnico das Condições de Trabalho- Reconsideração

Recebido nesta data.
Avaré, 27/10/20

Considerando o parecer técnico das condições de trabalho, expedido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, dos servidores abaixo relacionados, verificada as atividades exercidas no local atual, o tempo de exposição e a concentração da exposição aos agentes de riscos, conforme NR s.,

Considerando que a concessão/alteração/manutenção do adicional de insalubridade requerido, não tem como requisito para sua concessão nenhum interstício temporal, mas sim a efetiva exposição do servidor à condições de trabalho consideradas insalubres a sua saúde,

Considerando Parecer nº 053/2020- Procuradoria-Geral do Município e por se tratar de um ato administrativo vinculado, sendo que esse ato possui característica de mera homologação, que se dá após a certificação de que o interessado (a) preencheu integralmente os requisitos previstos em lei promulgada em data anterior ao advento da LC 173/20,

Acompanho as informações e conclusão descritas no PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, dos servidores abaixo relacionados, até decisão definitiva consubstanciada nas ações a serem implantadas do PPRA e LTCAT. Base legal: Lei 1954/2015 – Decreto nº 4601/2016, para providências pertinentes, em sendo o caso de futura análise e /ou outro entendimento por parte de órgãos fiscalizadores(TCE), sejam os mesmos suspensos.

Nome	Cargo/função	Nº Protocolo e/ou Documento	Lotação atual	Conclusão	Observação
Josiane de Souza Beraldo	OIMS	Ref. remanejamento de local	PSM	LTCAT expedido em 29/10/20 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau máximo (40%)	Deferido a implantação
Clodoaldo Ferreira Santos	OIMS	Ref. remanejamento de local	PSM	LTCAT expedido em 29/10/20 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau máximo (40%)	Deferido a implantação
Ederaldo Aparecido Ribeiro	OIMS	Ref. remanejamento de local	PSM	LTCAT expedido em 29/10/20 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexos NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau máximo (40%)	Deferido a implantação

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se Encaminhe-se ao DRH/DP para providências pertinentes.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTO.RECURSOS HUMANOS/DEPTO.DE PESSOAL

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à **disposição para ciência dos interessados**, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo c/ou outro documento	Situação
BENEDITO EUGENIO DORTH	068/20	3586/20	Concluído para ciência do interessado (a).
DENILSON ANTONIO MOREIRA	210/20	9777	Concluído para ciência do interessado (a).
EDSON JORGE RIBEIRO	078/20	10117/20	Concluído para ciência do interessado (a).
GEORGE HENRIQUE RAMOS PASSOS	159/20	7341/20	Concluído para ciência do interessado (a).
VINICIUS VAZ VIEIRA	276/20	12597	Concluído para ciência do interessado (a).
VINICIUS GARCIA DA COSTA	162/20	7204/20	Concluído para ciência do interessado (a).

Data: 06/11/2020



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - D.E.S.S.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2020 – D.E.S.S.

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a perícia médica agendada no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI Nº: 593769,

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal Nº 2.146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores),

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, com a EC 103/2019 e considerando o Decreto 5.669/2019, que determinou ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal Nº 2.146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, **de imediato**, para avaliação médica pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propositura de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, **de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:**

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
9048	Graciele Cristina de Oliveira	Auxiliar de Farmácia

Estância Turística de Avaré, 04 de novembro de 2020

ROSLINDO MULLER MACHADO
Secretário Municipal da Saúde

Afastamentos (com restrição médica) - grupo de risco da COVID-19 (atualizada em 03 de novembro de 2020)

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	SECRETARIA	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	INÍCIO	TÉRMINO ATESTADO	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
8915	ADÃO DO AMARAL VIEIRA	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI PROF LUCIA RODRIGUES	05/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20
501	ADRIANA BARRETO GONÇALVES	CULTURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CASA ARTES	22/04/20	DURAÇÃO DO DECRETO	22/04/20
6674	ADRIANO SOARES CARDOSO	SEMADS	MOTORISTA	CRAS I	20/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/05/20
9770/9771	ALINE CRAVEIRO DA SILVA SIMONASSI	SAÚDE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	UBS BONSCCESSO/SAMU	09/06/20	-	30/06/20
4201	AMÉLIA MARIA SCUCCUGLIA	EDUCAÇÃO	PROF COORD	CEI OLGA DE BRITO	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
3416	ANA LUCIA BAKR	SEMADS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SEMADS	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
1467	ANA MARIA DE SOUZA GROSSKOFFE	SEMADS	COZINHEIRO	SAI II - ABRIGO MASCULINO	10/06/20	-	30/06/20
3283	ANA MARIA FURTADO	EDUCAÇÃO	SERVENTE (LIMPEZA)	CEI PROF LUCIA RODRIGUES	04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
7516	ANDREIA CAMILA A NUNES	GOVERNO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JUNTA MILITAR	17/08/20	-	18/08/20
3055	ANGELITA MARTINS SALES VIANA	SEMADS	MONITOR	CASA TRANSITORIA SAI I	01/04/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
552	ANTONIO BENEDITO MARQUES	SAÚDE	OMS	UBS JARDIM BRASIL	15/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
1742	ANTONIO BUENO DE MORAES	SAÚDE	TECNICO RX	PRONTO SOCORRO	30/06/20	29/07/20	03/07/20
1937	APARECIDA RITA TURATO	SEMADS	PAJEM	SAI II - ABRIGO MASCULINO	05/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
8000	AUDO DO AMARAL ROCHA	EDUCAÇÃO	PEB II	EMEB LICINIA GUZZELLI	27/07/20	-	11/09/20
1652	BENEDITO APARECIDO LUIZ	SEMADS	MOTORISTA	SEMADS	07/08/20	-	11/08/20
7568	CAMILA DE OLIVEIRA CECHE DE SOUZA	SEMADS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS IV	08/07/20	-	14/07/20
1361	CAMILA LIMA MARTINS	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	06/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
3646	CARLOS ROBERTO FRAGOSO	EDUCAÇÃO	MOTORISTA	TRANSPORTE ESCOLAR	23/04/20	-	19/06/20
1253	CELIA MARIA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	LAVADEIRA	EMEB MARIA ABS PIMENTEL	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
9307	CELIA REGINA DE OLIVEIRA	SEMADS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS II	09/09/20	-	18/09/20
9697/8524	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA	EDUCAÇÃO	PEB I/DIRETOR	EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	31/07/20	-	14/08/20
9772	CLAUDIO MOLINARI NARDINELLI	SAÚDE	MÉDICO DO TRABALHO	DESS	17/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	22/04/20
5752	CLEDENILSON EVARISTO BUENO	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	11/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
4318	CLENIR ANTUNES DE OLIVEIRA	SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CSI	19/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/03/20
9262	DICLEIA DELL ANHOL LEÃO	SAÚDE	CONDUTOR DE VEÍCULO	SECRETARIA DA SAÚDE	12/08/20	-	14/08/20
4963	EDSON JUSTINO	SERVIÇOS	CALCETEIRO	GARAGEM MUNICIPAL	06/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
9799	EDUARDO ROMMEL OLIVENCIA PENALOZA	SAÚDE	MÉDICO DO TRABALHO	DESS	26/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	01/04/20
1155	EIJI YAMANAKA	SAÚDE	DENTISTA	UBS JARDIM BRASIL	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
7437	ELAINE CRISTINA M DA SILVA	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO	24/06/20	-	03/07/20
8378	ELIANA MARIA DE ALMEIDA	CULTURA	BIBLIOTECÁRIA	CENTRO CULTURAL	25/06/20	02/07/20	03/07/20
7459	EUNICE ROSALINA MUNIZ	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI JANDIRA PEREIRA	04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
5295	FERNANDA CAROLINE VIOTTO BERNARDO	SEMADS	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS	03/07/20	01/08/20	17/07/20
8937	FERNANDA FOGAÇA DOS SANTOS	TURISMO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE SECRETARIA TURISMO	15/06/20	-	30/06/20
9325	FILOMENA FÁTIMA P S FERNANDES	EDUCAÇÃO	ADI	CEI JOSÉ MARIA PORTO	22/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
3222	FLAVIO PINTO FONSECA	EDUCAÇÃO	MONITOR	EMEB SALIM ANTONIO CURIATI	13/10/20	-	20/10/20
9024	FORTUNATA SHIRLEI PEREIRA PAES	SAÚDE	ACS	USF VI FLÁVIO NEGRÃO	08/06/20	-	03/07/20
138	GILBERTO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	EDUCAÇÃO	ALMOXARIFE	SME	12/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
4880	HOSANA VEPPO RIBEIRO TEIXEIRA	SAÚDE	AGENTE SANEAMENTO E VETORES	VIGILANCIA SANITÁRIA	19/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/05/20
8832	IDAEL DE MELO SANT'ANA	SAÚDE	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	DESS	15/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
9512	JAINÉ MARIA FERREIRA MIDALLA	SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAMU	08/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	26/06/20
4869	JOANA ANTONIA PINTO OKISHI	EDUCAÇÃO	MONITOR	CEI GERALDO BENEDETE	18/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
3634	JOÃO AMÉRICO	EDUCAÇÃO	MOTORISTA	TRANSPORTE ESCOLAR	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
7667	JOÃO CARLOS DE CAMPOS	ADMINISTRAÇÃO	SERVENTE (LIMPEZA)	CORPO DE BOMBEIROS	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
6215	JOÃO DOS SANTOS CAMILO	SEMADS	MOTORISTA	CASA TRANSITÓRIA	09/07/20	-	17/07/20
5863	JOÃO VIEIRA CAMARGO BERGER	SERVIÇOS	ELETRICISTA	GARAGEM MUNICIPAL	04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
7859	JOSÉ EDUARDO LUTFI	EDUCAÇÃO	SERVENTE (LIMPEZA)	CEI MAURICIA	29/04/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
3006	JOSÉ HENRIQUE CUSTODIO MARQUES	GABINETE	SUP DAC	DAC	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
4550	JOSÉ MAURO TEIXEIRA	EDUCAÇÃO	MOTORISTA	TRANSPORTE ESCOLAR	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
4886	JOSÉ ROBERTO TROPIANO	ADMINISTRAÇÃO	MARCENEIRO	ARQUIVO PÚBLICO	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
9118	JOSÉ ROSA	SEMADS	MONITOR	SAI II - ABRIGO MASCULINO	05/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20
6765	JULIANA APARECIDA DI BRANCO	SAÚDE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	FARMÁCIA DE ALTO CUSTO	05/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20
9584	JULIANA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	DIRETOR	CEI NADIME CHIBANI MARQUES	05/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
8795	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	ADI	CEI CAROLINA PUZZIELO	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20
9080	KARINA LUZIA DE OLIVEIRA	SMPDP	TELEFONISTA	SMPDP	28/08/20	-	28/08/20
5762	KATIA CRISTINA CORREIA	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	22/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
7716	LEOPOLDO FERRARO ALMEIDA	SAÚDE	MÉDICO	USF DR FERNANDO HIRATA	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
8693	LIDIA SABRINA DAS NEVES	SAÚDE	FISIOTERAPEUTA	UBS BONSCCESSO	29/04/20	DURAÇÃO DO DECRETO	08/05/20
7014	LILIAN CRISTINA JOSÉ	SAÚDE	ACD	USF IV - CARLOS BANDEIRA	20/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/03/20
9016	LILIAN ROBERTA MARQUES ALVES RODRIGUES	SAÚDE	ACS	USF DR FLÁVIO NEGRÃO	23/07/20	-	04/08/20
4905	LUCIA APARECIDA GAIOTO	SEMADS	COZINHEIRO	CASA DE PASSAGEM	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
7534	LUIZ CARLOS DUARTE	SEMADS	PSICÓLOGO	VILA DIGNIDADE	23/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	30/03/20
9241	LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO	SEMADS	PSICÓLOGO	CREAS	04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
7103/8321	LUZIA ADRIANA CHICA	SAÚDE	ENFERMEIRO	DESS	30/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	31/03/20
1219	MARCELO HOLTZ DE ALMEIDA	GABINETE	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	26/06/20
8696	MARCIA REGINA DE CAMPOS NACKAMURA	SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	USF FLAVIO C NEGRÃO	08/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	16/06/20
7360	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	EMEB DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO	27/04/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
3428	MARIA APARECIDA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	27/04/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
3947	MARIA DA GLORIA SILVA	EDUCAÇÃO	OMS	EMEB DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO	03/06/20	-	03/07/20
7852	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MENCK	EDUCAÇÃO	PROF COORD	MANECO DIONISIO	09/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20
4071	MARIA DO ROSÁRIO STATI DE GODOY	SEMADS	DIRETOR CASA TRANSITORIA	CASA TRANSITORIA SAI I	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
935	MARIA FÁTIMA ALVES NUNES	SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO	04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
4247	MARIA JOSÉ COLELLA DUARTE	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB CARLOS PAPA	05/06/20	-	22/06/20
6946	MARLENE APARECIDA MIRANDA	SAÚDE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	CENTRO DE SAÚDE I	16/07/20	-	21/07/20
4065	MARTA DOS REIS CORREA DOS SANTOS	SEMADS	COZINHEIRO	SAI II - ABRIGO MASCULINO	04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
8243	MATHEUS SERRADOR CASSETARI	GABINETE	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROCURADORIA	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
5827	MILTON CASTILHO SAMPAIO	SEMADS	CONDUTOR DE VEÍCULO	CRAS I	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
5822	MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO	ADI	CEI JOSÉ MARIA PORTO	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
1483	NEIDE MARTINS COSTA CAVECCI	EDUCAÇÃO	PEB I	EMEB CLARINDO MACEDO	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
4486	NELCI DO SOCORRO R DE SOUZA	EDUCAÇÃO	DIRETOR	EMEB ORLANDO CORTEZ	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
286	NELI APARECIDA IGNÁCIO	EDUCAÇÃO	OMS	CEI JOSÉ MARIA PORTO	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
5669	NELISE APARECIDA MARQUES	SAÚDE	AGENTE SANEAMENTO E VETORES	VIGILANCIA SANITÁRIA	30/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	03/04/20
986	NEUSA MARIA GONÇALVES	SAÚDE	OMS	CAPS II	20/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	22/05/20
1410	NIVALDO PEREIRA	GOVERNO	GUARDA CIVIL	-	03/06/20	-	03/07/20
3448	ODETE DE GOES MANOEL	EDUCAÇÃO	VICE DIRETOR	MANECO DIONISIO	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
6198	ODIVIO JOB NORONHA	SAÚDE	AGENTE SANEAMENTO E VETORES	VIGILANCIA SANITÁRIA	07/04/20	DURAÇÃO DO DECRETO	17/04/20
9671	PATRICIA ANDREA VASCONCELOS MENDONÇA	SEMADS	PSICÓLOGO	CRAS IV	17/06/20	-	03/07/20
8777	PATRICIA DE CAMPOS NACKAMURA	EDUCAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	EMEB SULEIDE BUENO	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	26/06/20
7497	PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	SEMADS	SERVENTE (LIMPEZA)	CASA TRANSITORIA SAI I	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
9255	PAULA CAROLINA ALVAREZ FRANCO	SEMADS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS I	17/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20
883	PAULO CÉSAR ARRUDA ORNELLAS	SAÚDE	DENTISTA	UBS JARDIM BRASIL	27/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	06/04/20
866	PAULO JOSÉ B CORREA	EDUCAÇÃO	OMS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	20/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
9509	PAULO ROBERTO CARVALHO	SERVIÇOS	ASSESSOR TÉCNICO	GARAGEM MUNICIPAL	04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20
8836	PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA PINTO	SAÚDE	TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO	CEREST	10/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
2051	PRISCILLA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	SAÚDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAPS	20/03/20	DURAÇÃO DO DECRETO	20/03/20
6280	REINALDO CORREA	EDUCAÇÃO	MOTORISTA	TRANSPORTE ESCOLAR	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	02/06/20
5272	RENATA APARECIDA ROCHEL DE OLIVEIRA	FAZENDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ISS/ALVARÁ	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
7083	RICARDO SALVADOR SANTORO	SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	USF VI FLÁVIO NEGRÃO	05/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20
8001	RODOLFO VALENTIM RILLO	SEMADS	SERVENTE (LIMPEZA)	CASA DE PASSAGEM	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
7775	ROSA MARIA PEREIRA SILVESTRE	EDUCAÇÃO	VICE DIRETOR	EMEB PROF MARIA PIMENTEL	12/08/20	-	14/08/20
3855	ROSANA MARA ZEDAN	EDUCAÇÃO	PAJEM	CEI ANTONIA DA SILVA	02/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
7664	ROSANA MARCIA GOMES LUCIO	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO	10/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	26/06/20
7376	ROSANGELA MENDES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI MAURICIA	28/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
9570	ROSEANE ALVES CONCEIÇÃO	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	E E DONA MARIA IZABEL C PIMENTEL	15/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	16/06/20
8981	SEILA MARIA MACIEL RUI DO AMARAL	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI MARIA LUCIA RODRIGUES	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
7226	SERGIO BENEDITO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	MOTORISTA	TRANSPORTE ESCOLAR	21/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20
8020	SERGIO MAGALHÃES	SAÚDE	CONDUTOR DE VEÍCULO	SAMU	09/04/20	31/07/20	16/06/20
4959	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA AVILA	SAÚDE	FONOAUDIÓLOGA	UBS IPIRANGA	09/09/20	-	22/09/20
2042	SILVIA HELENA VILLAS BOAS	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI DONA ANTONIA DA SILVA DIAS	30/07/20	-	07/08/20
1674	SILVIO CARLOS RODRIGUES	EDUCAÇÃO	MOTORISTA	TRANSPORTE ESCOLAR	08/06/20	-	03/07/20
6742	SIMONE APARECIDA FARIA RIBEIRO	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	14/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
9413	SOLANGE DI BRANCO PAULA	EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	CEI NADIME CHIBANI MARQUES	16/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	23/06/20
1301	SUELI DE SOUZA CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO	SERVENTE (LIMPEZA)	CARTÓRIO ELEITORAL	09/07/20	-	17/07/20
9009	TASSIA REGINA PINTO	EDUCAÇÃO	ASSESSOR TÉCNICO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	04/09/20	-	11/09/20
1281	VALTER DE OLIVEIRA	ESPORTES	PORTEIRO	GINÁSIO TICO DO MANOLO	10/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	26/06/20
6940	VÂNIA APARECIDA RIBEIRO LEAL	SAÚDE	PSICÓLOGO	DESS	14/05/20	DURAÇÃO DO DECRETO	22/05/20
1474	VANIA DO ESPIRITO SANTO	EDUCAÇÃO	MONITOR	TRANSPORTE ESCOLAR	03/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
5426	VERA LUCIA FAGUNDES FERNANDES SOARES	FAZENDA	AUDITOR FISCAL	POSTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	01/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	19/06/20
1956	VERA LUCIA M GREGÓRIO	EDUCAÇÃO	OMS	EMEB MANECO DIONISIO	04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	09/06/20
1475	VIVIANA CRISTINA CURTI DE FARIA NORONHA	SAÚDE	PSICÓLOGO	CEREST	09/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	16/06/20
9494	WALTER MOREIRA	ESPORTES	DIRETOR DESPORTIVO	SECRETARIA ESPORTES	04/06/20	DURAÇÃO DO DECRETO	05/06/20

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 06/11/2020

Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM
1	4556	Abner Bueno da Silva	07/04/20 a 21/04/20	22/04/20	30	02/10/20 NAO COMPARECEU	-	-	Dr Rosindo Wilson Machado	41512
2	1371	Adriana Apda. Nazário de O. Belarmino	04/08/20 a 18/08/20	19/08/20	30	06/10/20	27/11/20	-	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
3	1265	Adriana Gaspar Vendrametto	20/01/20 a 03/02/20	04/02/20	30	06/10/20	27/11/20	-	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
4	4265/6167	Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	29/09/20 a 13/10/20	14/10/20	60	03/11/20	18/12/20	-	Dr Tarcísio Albertin dos Reis	146614
5	5010	Alessandra Conceição Pereira de Oliveira	03/11/20 a 17/11/20	18/11/20	45	03/11/20	-	03/11/20	Dr João Rogério A. Noronha	146691
6	7072	Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação)	07/10/20 a 21/10/20	22/10/20	30	03/11/20	-	-	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
7	8189	Alice Aparecida Rolim	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	60	29/09/20	24/11/20	-	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410
8	5853	Alice Aparecida Rolim	28/09/20 a 12/10/20	13/10/20	60	03/11/20	-	03/11/20	Dr Andre Olivi Ruffolo	124335
9	7642	Ana Carolina da Cunha	06/10/20 a 20/10/20	21/10/20	30	03/11/20	17/11/20	-	Dr Katia R. Naim Saliba	81256
10	1827	Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	18/08/19 a 02/09/19	03/09/19	90	27/10/20	17/11/20	-	Dr Ronaldo Rossini	41195
11	4145	Ana Paula Martins Alexandre de Campos	19/10/20 a 02/11/20	03/11/20	30	09/10/20	06/11/20	-	Dr Minoru A. Sakata	109345
12	1436	Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação)	13/03/19 a 27/03/19	28/03/19	21	09/10/20	06/11/20	-	Dr Minoru A. Sakata	109345
13	5325	Análise Fiorelli de Andrade (prorrogação)	07/10/20 a 21/10/20	22/10/20	30	06/10/20	01/12/20	-	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691
14	4124	Anderson Cristiano dos Santos	30/07/19 a 14/10/19	15/10/19	30	*	10/11/20	-	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
15	8524	Antonio Correia de Souza	05/10/20 a 19/10/20	20/10/20	60	06/10/20	01/12/20	-	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691
16	97	Antonio Correia de Souza (prorrogação)	11/10/20 a 25/10/20	26/10/20	30	*	10/11/20	-	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
17	4911	Antonio Correia de Souza (prorrogação)	28/01/20 a 11/02/20	12/02/20	120	25/09/20	06/11/20	-	Dr Diego Pretel	198653
18	1644 / 3086	Aparecido Valente dos Santos	25/09/20 a 09/10/20	10/10/20	45	03/11/20	15/01/20	-	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670
19	3011	Aparecido Valente dos Santos (prorrogação)	22/01/20 a 05/02/20	06/02/20	23	03/11/20	15/01/20	-	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670
20	8378	Benedita Marta Rondão da Costa	19/10/20 a 02/11/20	03/11/20	90	23/10/20	18/12/20	-	Dr Marcelo Chiquieri	92491
21	5241/6208	Benedita Marta Rondão da Costa (prorrogação)	17/10/18 a 31/10/18	01/11/18	32	03/11/20	29/01/21	-	Dr Paulo R. Ismael Lutti	24162
22	1803	Benedito Vieira Pinto	20/10/20 a 03/11/20	04/11/20	60	23/10/20	18/12/20	-	Dr André E. M. César	121391
23	968	Benedito Vieira Pinto (prorrogação)	04/09/18 a 18/09/18	19/09/18	18	03/11/20	29/01/21	-	Dr Vanessa Vieira	138217
24	1350	Benedito Vieira Pinto (prorrogação)	03/11/20 a 17/11/20	18/11/20	90	03/11/20	29/01/21	-	Dr Vanessa Vieira	138217
25	8533	Cláudia Cristina Rodrigues Maratta	27/07/20 a 10/08/20	11/08/20	60	18/09/20	26/02/21	-	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064
26	8805	Clovis Celestino da Silva	02/09/20 a 16/09/20	17/09/20	90	03/11/20	29/01/21	-	Dr Ronaldo Rossini	41195
27	3262	Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180	22/09/20	17/11/20	-	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
28	3168	Danila Paula da Silva Gonçalves	03/09/20 a 17/09/20	18/09/20	180	22/09/20	17/11/20	-	Dr Paulo Ap. Dalcin	62930
29	9048	Danila Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	06/08/19 a 20/08/19	21/08/19	30	03/11/20	29/01/21	-	Dr Osvaldo Martins Junior	173841
30	9334	Danila Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	03/11/20 a 17/11/20	18/11/20	90	03/11/20	29/01/21	-	Dr Osvaldo Martins Junior	173841
31	7877	Débora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim	21/09/20 a 05/10/20	06/10/20	60	22/09/20	17/11/20	-	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
32	998	Dinorah Aparecida Pereira	17/09/18 a 01/10/18	02/10/18	15	27/10/20	06/11/20	-	Dr Leandro Michelin	10352
33	7387	Dinorah Aparecida Pereira (prorrogação)	04/12/19 a 18/12/19	19/12/19	58	27/10/20	06/11/20	-	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691
34	1371	Dinorah Aparecida Pereira (prorrogação)	29/09/20 a 13/10/20	14/10/20	45	03/11/20	15/01/20	-	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691
35	1803	Eliana Maria de Almeida	07/10/20 a 21/10/20	22/10/20	30	27/10/20	06/11/20	-	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691
36	8229	Eliana Maria de Almeida (prorrogação)	27/10/20 a 10/11/20	11/11/20	20	27/10/20	13/11/20	-	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691
37	8872	Ermino Osório Pinto	27/07/18 a 31/07/18	01/08/18	120	18/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr Vicente Jose Schiavato	46404
38	9048	Ermino Osório Pinto (prorrogação)	15/08/18 a 08/09/18	09/09/18	30	03/11/20 NAO COMPARECEU	-	-	Dr Marco A. Ferreira da Silva	12977
39	9146	Emerson Angelo Rodrigues	25/08/20 a 08/09/20	09/09/20	90	25/08/20	20/11/20	-	Dr Rodrigo Castro Cervato	167503
40	7222	Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	31/08/20 a 14/09/20	15/09/20	30	03/11/20	-	03/11/20	Dr João Rogério A. Noronha	146691
41	310	Eulália Rodrigues Alves	15/10/20 a 29/10/20	30/10/20	20	23/10/20	20/11/20	-	Dr João Rogério A. Noronha	146691
42	4703	Fabiana Aparecida Pereira	28/08/20 a 11/09/20	12/09/20	30	03/11/20	20/11/20	-	Dr Ana Clara Bertotti	184745
43	9146	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	27/10/20 a 05/11/20	06/11/20	30	03/11/20	20/11/20	-	Dr Monah Ilka Feitosa Ferreira	18725
44	7222	Gabriela Lopes Peres Lourenço	16/10/20 a 30/10/20	31/10/20	30	-	13/11/20	-	Dr João Rogério A. Noronha	146691
45	9146	Ginezia Conceição Carvalho dos S. Camilo	17/01/17 a 31/01/17	01/02/17	30	29/09/20	22/12/20	-	Dr Helson Giraud	53395
46	9048	Ginezia Conceição Carvalho dos S. Camilo (prorrogação)	28/09/20 a 12/10/20	13/10/20	90	06/11/20	-	06/11/20	Dr Leandro Kurita Fernandes	145041
47	9334	Giovana Calixto Leite	16/10/20 a 30/10/20	31/10/20	25	03/11/20	-	-	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691
48	7877	Graciele Cristina de Oliveira	08/07/20 a 22/07/20	23/07/20	30	03/11/20	-	-	Dr Paulo Ap. Dalcin	62930
49	9334	Graciele Cristina de Oliveira (prorrogação)	07/10/20 a 21/10/20	22/10/20	30	21/08/20	17/11/20	-	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
50	7877	Helen Edunisia Paiva	01/10/19 a 15/01/19	16/01/19	30	05/09/20	06/11/20	-	Dr Helson Giraud	53395
51	7877	Helen Edunisia Paiva (prorrogação)	21/08/20 a 04/09/20	05/09/20	90	18/08/20	10/11/20	-	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
52	998	Isabel Cristina de Andrade	28/08/19 a 12/07/19	13/07/19	71	03/11/20	03/11/20	-	Dr Vanessa Vieira	138217
53	7387	Isabel Cristina de Andrade (prorrogação)	13/08/20 a 27/08/20	28/08/20	60	18/08/20	10/11/20	-	Dr Vanessa Vieira	138217
54	9146	Isabel Cristina de Andrade (prorrogação)	02/10/20 a 16/10/20	17/10/20	30	03/11/20	-	03/11/20	Dr Ana Maria Trosso	76554
55	9146	Isabel Cristina de Andrade (prorrogação)	18/06/20 a 02/07/20	03/07/20	90	11/09/20	06/11/20	-	Dr Hugo Tamassia Neto	75630
56	4127	Jandira Ferreira dos Santos Bonfim	11/09/20 a 18/09/20	19/09/20	60	-	26/02/21	-	Dr Hugo Tamassia Neto	75630
57	214	Jandira Ferreira dos Santos Bonfim (prorrogação)	31/08/20 a 14/09/20	15/09/20	182	25/08/20	22/12/20	-	Dr Mara Felix Vasconcelos	150268
58	8229	José Carlos Alves	28/09/18 a 12/10/18	13/10/18	60	03/11/20	-	-	Dr Vanessa Vieira	138217
59	8229	José Carlos Alves (prorrogação)	25/08/20 a 08/08/20	09/08/20	120	23/10/20	10/11/20	-	Dr Alessandro Moreira	159329
60	8229	José Carlos Nardy de Freitas	30/06/20 a 14/07/20	15/07/20	30	23/10/20	10/11/20	-	Dr Evandro M. S. Teixeira	93735
61	8229	José Carlos Nardy de Freitas (prorrogação)	23/10/20 a 06/11/20	07/11/20	15	17/11/20	-	-	Dr Vanessa Vieira	138217
62	8872	Juliana Martins dos Santos	19/10/20 a 02/11/20	03/11/20	30	25/08/20	12/02/21	-	Dr Vanessa Vieira	138217
63	4957	Juliana Martins dos Santos (prorrogação)	28/07/19 a 13/11/19	14/11/19	180	-	13/11/20	-	Dr Vanessa Caldeira Pereira	143655
64	9146	Katia Regina Correa (prorrogação)	20/08/20 a 03/09/20	04/09/20	90	25/08/20	04/09/20	-	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
65	7222	Leandro Pinto da Fonseca	04/08/20 a 18/08/20	19/08/20	105	-	08/07/20	-	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
66	7222	Lucilda Cardoso Ferreira	23/06/20 a 07/07/20	08/07/20	30	25/08/20	04/09/20	-	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
67	310	Lucilda Cardoso Ferreira (prorrogação)	25/08/20 a 03/09/20	04/09/20	10	-	02/04/21	-	Dr Fernando B. Giannasi	135560
68	4703	Luiz Carlos Thomaz de Assis	02/10/20 a 16/10/20	17/10/20	183	INDETERM.	-	-	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691
69	943	Luiz Eduardo de Moraes	29/06/16 a 13/07/16	14/07/16	30	16/10/20	12/01/20	-	Dr Ronaldo Bizzotto	11867
70	943	Luiz Eduardo de Moraes (prorrogação)	25/08/20 a 08/09/20	09/09/20	90	11/09/20	06/11/20	-	Dr Fernando Bizzotto	11867
71	3617/593	Márcia Regina Coronel	03/07/18 a 17/07/18	18/07/18	30	03/11/20	06/11/20	-	Dr Sueli R. Nardocci	45291
72	3042	Márcia Regina Coronel (prorrogação)	16/10/20 a 30/10/20	31/10/20	90	09/10/20	01/12/20	-	Dr Sueli R. Nardocci	45291
73	3618	Márcia Regina Job de Camargo	06/02/20 a 20/02/20	21/02/20	38	03/11/20	06/11/20	-	Dr Sueli R. Nardocci	45291
74	3042	Márcia Regina Job de Camargo (prorrogação)	10/09/20 a 24/09/20	25/09/20	60	03/11/20	29/12/20	-	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
75	3042	Maria Aparecida de Souza Almeida	27/03/17 a 10/04/17	11/04/17	60	03/11/20	-	03/11/20	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691
76	3618	Maria Aparecida de Souza Almeida (prorrogação)	23/09/20 a 07/10/20	08/10/20	70	09/10/20	01/12/20	-	Dr Elton João N. Oliveira	153294
77	916	Maria Célia da Silva Salomão	19/05/20 a 02/06/20	03/06/20	60	16/10/20	13/11/20	-	Dr Wagner Garcia Sanchez	71246
78	916	Maria Célia da Silva Salomão (prorrogação)	06/10/20 a 20/10/20	21/10/20	30	03/11/20	06/11/20	-	Dr Wagner Garcia Sanchez	71246
79	1531	Maria Cristina de Moura	16/05/18 a 30/05/18	31/05/18	INDETERM.	01/09/20	27/11/20	-	Dr Ludney Roberto Campedelli	13900
80	1531	Maria Cristina de Moura (prorrogação)	01/09/20 a 15/09/20	16/09/20	90	25/09/20	22/12/20	-	Dr Ludney Roberto Campedelli	13900
81	1948	Maria Eliana Castanheira Kairallah	02/03/20 a 16/03/20	17/03/20	60	03/11/20	-	-	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
82	1948	Maria Eliana Castanheira Kairallah (prorrogação)	24/09/20 a 08/10/20	09/10/20	90	03/11/20	-	-	Dr Yasmin Stehling	156444
83	8503	Maria Elisabete Mendonça	02/10/20 a 16/10/20	17/10/20	72	18/09/20	11/12/20	-	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691
84	8503	Maria Elisabete Mendonça (prorrogação)	15/09/20 a 29/09/20	30/09/20	90	03/11/20	-	-	Dr Ricardo Cesar Torresan	100415
85	8503	Maria Fumiko Hiray	24/07/17 a 07/08/17	08/08/17	14					



TERRENO LIMPO



CIDADE LIMPA



EVITE MULTAS

Mantenha o seu terreno limpo.

Em Avaré, a Lei Municipal 332/95 prevê multa de 5% do valor venal do imóvel* para quem não mantém o terreno em ordem.

Colabore. Faça sua parte e fiscalize.

A limpeza pública é uma obrigação de todos.

DENUNCIE

TERRENOS SEM CONSERVAÇÃO



3711 2533 (Fiscalização)
3711 2500 (Ouvidoria)

* de acordo com o artigo 3o parágrafo 1o, alínea "C" da lei 332/95